

[05-0000269-Página 01 - envelope]

Il[ustrássi]mo S[e]n[ho]r D[outo]r

Antonio de Moraes Barros

4 - rua da Boa Vista

São Paulo

[05-0000269-Página 02 - cartão de visita-frente]

D[outo]r Paulo de Moraes Barros

S[ão] Paulo

Brazil

[05-0000269-Página 03 - cartão de visita-verso]

Nhônô

Em qualquer oportuni-

dade favoravel mostra

esta minha carta á

Leninha

Paulo

7 - 7 - [1]919

[05-0000269-Página 04]

Santos, 7 de Julho de 1919 - 54 - Av[enida]

Barth[olomeu] de Gusmão

Nhônô

Recebi hontem essa massada
carta-defeza do Quito. É uma peça
de convicção para evidenciar a im-
possibilidade da sua vida conjugal,
cujo objectivo é agravar as culpas da
mulher e attenuar as proprias, ar-
chitectadas com pouca intelligencia,
procurando envolver na sua jeremia-
da infantil e cavilosa a acção de
terceiros, a minha principalmente,
como factor para o desenlace da se-
paração. É um cynico, pobre de espi-
rito, que não tem a intuição da sua
responsabilidade domestica e social.

[05-0000269-Página 05 - esquerda]

Valeria a pena revidal-a si hou-
vesse esperança, ainda que longinqua,
de se restabelecer a harmonia no casal.
Não existe de parte a parte a sombra
de sentimentos affectivos um pelo outro, parecendo-

me que o élo dos filhos, o unico que
poderia sustar o desmoronamento, é
fraco de mais no pae, e vae servir-
lhe no caso antes como arma in-
teresseira. Como é possivel que o
meu juizo seja parcial passo a refe-
rir-te um episodio deste drama, que
talvez possa ou deva minorar o mau
conceito em que tenho o meu genro.
Em dias da semana passada abrio-se
elle com o Mano Muniz de Souza, dicen-
do desejar harmonizar-se com a mulher,
desde que esta lhe promettesse corrigir-

[05-0000269-Página 05 - direita]

se, obedecer-o, etc, porem, que “se Le-
ninha não aceitasse as condições, en-
tão, se divorciaria, tomaria as crian-
ças, sobre as quaes sabia ter direito e
exigiria metade dos bens do casal”.
Havera sinceridade n’isso, ou simples chan-
tage preparatoria? Seja como fôr não
podemos contar com Leninha, que conti-
nua cada vez mais agressiva contra
o marido, mais insubordinada contra
mim, sem que uma parcella de sen-
so lhe allumie a situação desgraça-

da a que se reduz e a torturante que me reserva. Emquanto ella não se vencer pela realidade das privações e dos soffrimentos que a esperam, não tenho esperança que se torne razoavel. Assim, julgo mais razoavel le-

[05-0000269-Página 06]

var avante o divorcio, com a discreção que fôr possível, para evitar escandalo. Faço muito empenho em ficar com as crianças, o que não será difficil abandonando a Quito a metade dos bens a que a lei da-lhe direito. É preciso também ir pensando desde já nos meios que a lei me facultará para que, Leninha, divorciada, não sacrifique os filhos á sua insensatez. Prevejo que terei de ir até a sua interdicção legal. É indispensável que Quito renuncie aos filhos, para que, interdictada a mãe, não tenham de voltar ao seu poder. Avisa-me quando entenderes opportuna a dia de Leninha para assignar e entregar ao juiz a petição de divorcio. Vae preparando tua paciencia para o crescendo de atribulações que terei de repartir contigo.

Abraços do

mano

Paulo.

Lista de apelidos:

Antonio de Moraes Barros – Nhonho / Nhônô

Francisco Vieira de Moraes – Quito

Helena de Moraes Barros – Leninha